

DIARIO DO GOVERNO



A correspondencia official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000 | Anuncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Communicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Annuncio de concurso para provimento de escolas primarias.
Decretos de 28 de julho, mandando que sejam conservados na effectividade do magisterio superior tres professores da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra, attingidos pelo disposto no artigo 1.º do decreto de 21 de janeiro ultimo.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 28 de julho, autorizando duas confrarias da freguesia de Parada a applicarem parte dos seus fundos á construcção do cemiterio parochial.
Despachos pela Direcção Geral da Assistencia, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos sobre ericção de postos de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Circular aos parochos convidando-os a declararem os seus sentimentos para com as instituições republicanas.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 25 de julho, concedendo a exoneração a um vogal da commissão de syndicancia aos serviços do Montepio Official.
Habilitações para levantamento de creditos.
Relações de titulos de renda vitalicia.
Accordões do Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Portarias de 16 de junho, reconhecendo como proprietarios legaos os descobridores de tres minas de wolfram, situadas no concelho de Sabrosa.
Relações de registo de nomes e marcas concedidos e recusados.
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administracão Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 4 de agosto.

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, annuncio de concurso para compra de cambias.
Administracão do concelho de Cintra, annuncio para provimento de um lugar de amanuense.
Administracão do concelho de Fozcoza, annuncio para provimento de um lugar de official de diligencias.
Administracão do concelho de Santa Cruz das Flores, edital acerca da gerencia do recebedor do concelho, de 1900 a 1902.
Imprensa Nacional de Lisboa, annuncio para venda de plantas e objectos usados.
Casa Pia de Lisboa, annuncio para provimento do lugar de mestre da officina de sapateiros.
Junta de direito da comarca de Idanha-a-Nova, editos para citacão de refractarios.
Commissão do recenseamento de jurados da comarca de Lisboa, aviso acerca do sorteio de jurados supplementares.
Caixa Economica Portuguesa, editos para levantamento de depositos.
Manutenção Militar, annuncio para arremataçao de grão e palha.
Escola Naval, annuncio de concurso para admissão de tres aspirantes de marinha.
1.ª Direcção das Obras Publicas do distrito de Lisboa, annuncio para arrendamento de barracões e telheiros.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estacão Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 289 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 26 de julho.
N.º 290 — Relações de cidadãos portugueses fallecidos em paises estrangeiros.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrucção Primaria

3.ª Repartição

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas de ensino primario:

1.ª Circunscriçao escolar — Lisboa

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Aljustrel.
Sexo masculino da freguesia de Meca, concelho de Alemquer.

Sexo masculino da freguesia de Dois Portos, logar da Ribaldeira, concelho de Torres Vedras.

Sexo masculino da freguesia de Aguas Bellas, logar de Besteiros, concelho de Ferreira do Zezere.

Sexo masculino da freguesia de Ceissa, concelho de Villa Nova de Ourem.

Sexo masculino da freguesia de Rio de Couros, logar de Landeira, concelho de Thomar.

Sexo masculino da freguesia de Olaia, logar de Argea, concelho de Torres Novas.

Sexo masculino da freguesia de Zibreira, concelho de Torres Novas.

Sexo masculino da freguesia de S. Lourenço de Mamporeço, concelho de Estremoz.

Sexo feminino da freguesia da Granja, concelho de Mourão.

Sexo feminino da freguesia de Valle da Pinta, concelho do Cartaxo.

Mista da freguesia e concelho do Sardoal, logar de Andrens.

Mista da freguesia de Otta, concelho de Alemquer.

Mista da freguesia de Pontevel, logar de Casaes dos Penedos, concelho do Cartaxo.

Mista da freguesia de Pontevel, logar de Casaes dos Lagartos, concelho do Cartaxo.

Mista da freguesia de S. João da Ribeira, logar de Arrouquellas, concelho de Rio Maior.

Mista da freguesia de Assentiz, logar de Outeiro Grande, concelho de Torres Novas.

2.ª Circunscriçao escolar — Coimbra

Sexo masculino da freguesia de Ribeira de Frades, concelho de Coimbra.

Sexo masculino da freguesia de Cadafás, concelho de Celorico da Beira.

Sexo masculino da freguesia de Raiva, concelho de Castello de Paiva.

Sexo masculino da freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nellas.

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Tabuaga.

Sexo masculino da freguesia da Varzea da Serra, concelho de Tarouca.

Sexo masculino da freguesia de Pelariga, concelho de Pombal.

Sexo masculino da freguesia da Azoia, concelho de Leiria.

Sexo masculino da freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós.

Sexo masculino da freguesia da Tornada, concelho das Caldas da Rainha.

Sexo masculino da freguesia dos Pousos, concelho de Leiria.

Sexo feminino da freguesia dos Pousos, concelho de Leiria.

Sexo feminino da freguesia do Turquel, concelho de Alcobaca.

Sexo feminino da freguesia da Amoreira, logar do Olho Marinho, concelho de Obidos.

Sexo feminino da freguesia de Macieira, concelho de Leiria.

Sexo feminino da freguesia de Maças de D. Maria, concelho de Alvaizere.

Sexo feminino da freguesia de Covas, concelho de Tábua.

Sexo feminino da freguesia de Fajão, concelho da Pampilhosa.

Sexo feminino da freguesia e concelho de Mira, logar da Lentisqueira.

Sexo feminino da freguesia de Cambra, logar da Igreja, concelho de Vouzella.

Sexo feminino da freguesia da Campia, concelho de Vouzella.

Mista da freguesia de Santa Maria da Arrifana, logar da Ervideira, concelho de Poiars.

Mista da freguesia de Travanca de Lagos, logar da Andarinha, concelho de Oliveira do Hospital.

Mista da freguesia de Serpins, concelho da Lousã.

Mista da freguesia de Leomil, concelho de Almeida.

Mista da freguesia e concelho da Pederneira, logar de Fanhaes.

Mista da freguesia de Reguengos, logar da Torre, concelho da Batalha.

3.ª Circunscriçao escolar — Porto

Sexo masculino da freguesia de Freitas, concelho de Fafe.

Sexo masculino da freguesia de Alvadia, logar de Lamas.

Sexo masculino da freguesia e concelho de Ribeira de Pena.

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Valpaços.

Sexo masculino da freguesia de Fornos do Pinhal, concelho de Valpaços.

Mista da freguesia de Pinella, concelho de Bragança.

Mista da freguesia de Villarinho de Samardã, concelho de Villa Real.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do Governo* n.º 6, começa na data da publicacão do annuncio e termina quinze dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da respectiva circunscriçao escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º do decreto de 29 de março ultimo não são admittidos ao concurso das escolas para o sexo masculino candidatos do sexo feminino.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 29 de julho de 1911. — O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria Superior e Especial

3.ª Repartição

Attendendo a que o Conselho da Faculdade Sciencias da Universidade de Coimbra resolveu unanimemente, em sessão de 27 do corrente, representar para que aos professores da mesma Faculdade Drs. Antonio dos Santos Viegas e Julio Augusto Henriques, aproveite o beneficio da excepção consignada no artigo 4.º, do decreto de 21 de janeiro do corrente anno.

Conformando-se com o parecer da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, nos termos do citado artigo;

O Governo da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou o seguinte:

Artigo unico. São conservados na effectividade do magisterio superior, pelo periodo de tres annos, os professores da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra Drs. Antonio dos Santos Viegas e Julio Augusto Henriques, attingidos pelo disposto no artigo 1.º do citado decreto.

Paços do Governo da Republica, em 28 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo a que o Conselho da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra resolveu unanimemente em sessão de 20 do corrente, representar para que ao professor da mesma faculdade Dr. Luis da Costa e Almeida aproveite o beneficio da excepção consignada no artigo 4.º do decreto de 21 de janeiro do corrente anno;

Conformando-se com o parecer da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, nos termos do citado artigo;

O Governo da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou o seguinte:

Artigo unico. É conservado na effectividade do magisterio superior, pelo periodo de tres annos, o professor da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra Dr. Luis da Costa e Almeida, attingido pelo disposto no artigo 1.º do citado decreto.

Paços do Governo da Republica, em 28 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por despacho de hontem:

Antonio Gomes Tinoco, continuo dos geraes da Universidade de Coimbra — concedida licença de sessenta dias por motivo de doença.

Felismino Aureliano de Almeida Fernandes, primeiro escriptorario do Archivo Nacional — concedida licença de trinta dias por motivo de doença.

Alexandre Magno de Castilho, chefe de repartição da Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial — concedida licença de trinta dias por motivo de doença.

Antonio Ferrão, idem, idem — concedido sessenta dias de licença por motivo de doença.

Augusto Eugenio Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, segundo official da Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial — concedida licença de sessenta dias por motivo de doença.

Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 29 de julho de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

Direcção Geral de Assistencia

1.ª Repartição

Attendendo ao que me representaram as Confrarias do Santissimo Sacramento e Senhora das Dores da freguesia de Parada, do concelho de Paredes de Coura;

Vistas as informações officias:

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, autorizar as sobreditas Confrarias a retirarem dos seus fundos, respectivamente, as quantias de 200\$000 réis e 300\$000 réis, as quaes serão applicadas á construcção do cemiterio parochial.

Paços do Governo da Republica, em 28 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effeitos se publica o seguinte despacho:

Julho 28

Alberto Antonio de Moraes Carvalho Sobrinho, director da enfermaria do Hospital de S. José e annexos—licença de trinta dias por motivo de doença, podendo gozá-la no estrangeiro. O pagamento dos respectivos emolumentos deve effectuar-se pela forma prescrita no decreto de 16 de junho ultimo.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Despachos effectuados em 26 do corrente

Declarado sem effeito a criação do posto de registo civil na freguesia de Carrapichana, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda, ficando a mesma freguesia annexada ao posto de registo civil de Mesquitella, do mesmo concelho e districto.

Declarado sem effeito a nomeação de José Saraiva do Nascimento para ajudante do posto de registo civil da freguesia de Carrapichana, concelho de Celorico da Beira. Antonio Joaquim Margarido Pacheco—exonerado do lugar de ajudante do official do registo civil de Villa Nova de Fozcoa.

João Antonio Marçal de Almeida—nomeado ajudante do official do registo civil do concelho de Villa Nova de Fozcoa.

O nome do ajudante da Repartição do Registo Civil de Santa Cruz, da Ilha das Flores, é Antonio Fernando Armas e não Antonio Fernandes Armas, como saiu no *Diario do Governo* n.º 164, do corrente mês e anno.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Julho 29

Francisco da Silva Nogueira—approvado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Abrantes.

Antonio Soares de Campos—approvado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Coimbra.

Licenças de que foram pagos os respectivos emolumentos:

Junho 17

Bacharel João Antonio de Souto Brandão, conservador do registo predial na comarca de Alvaizere—trinta dias, por motivo de doença.

Junho 22

Januario Fernandes de Sousa Ribeiro, contador na comarca de Alvaizere—sessenta dias.

Julho 25

Julio Pereira de Figueiredo, escrivão notario na comarca de Satam—sessenta dias, por motivo de doença.

Alvaro Ferreira Fontes, conservador do registo predial na comarca da Regua—sessenta dias.

Declara-se que o nome do delegado na comarca de Mertola e transferido para a comarca de Arraiolos é Francisco Manuel da Veiga Malta, e não Mata, como saiu publicado no *Diario do Governo*, de 28 do corrente mês.

Declara-se que os despachos publicados no *Diario do Governo*, de 28 e 29 do corrente mês, tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 18, 19, 22 e 26 do corrente mês.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Ecclesiasticos

1.ª Repartição

Circular aos prelados

A Republica não é um regime sectario, hostil a qualquer confissão religiosa, antes é só ella que assegura e defende a liberdade de todas as crenças e cultos. E por isso é tambem só ella que tem incontestavel autoridade

moral para exigir de todos os crentes a mais leal adhesão e solidariedade.

Se o clero de alguma igreja se julgar offendido seja por que lei for da Republica, que represente, porque no proprio regime republicano, que é um regime de razão e justiça, encontrará todos os meios legais para obter satisfação ás suas justas reclamações.

A ninguem, pois, assiste o direito de pôr condições ao seu respeito e obediencia ás instituições republicanas.

Convido, portanto, V. Ex.ª a declarar formalmente, e sem restricções, os seus sentimentos para com ellas.

Paços do Governo da Republica, em 25 de julho de 1911.—O Ministro, interino, da Justiça, *Bernardino Machado*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo ao que representou o cidadão Miguel Augusto dos Reis Martins: manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, exonerá-lo, como pediu, de vogal da commissão nomeada por portaria de

Relação n.º 250, com referencia ao districto de Lisboa, do titulo de renda vitalicia que se remette pela Direcção Geral da Contabilidade Publica ao delegado do Thesouro do dito districto, a fim de ser entregue á Interessada, na conformidade das respectivas instrucções, por isso que tem de ser pago pelo respectivo cofre central.

Numero do titulo	Referencia ao assentamento geral que existe na referida direcção				Observação
	Titulo do livro	Seu numero	Nome do agraciado	Classe inactiva a que fica pertencendo	
16:677	Pensões...	55	Leonor Eugenia Rebello da Silva Leal.	Pensões do Correio.	Vencimento de 1 de julho de 1911.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 20 de julho de 1911.—O Director Geral, *André Navarro*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 183—Relator o Ex.º vogal João José Dinis Nos termos do regimento e para os effeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por accordão de quitação de 22 de julho de 1911:

Responsavel Manuel Augusto dos Reis, na qualidade de fiel da estação telegrapho-postal de Angra do Heroismo, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 2:405\$487 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel José Maria de Azevedo Cabral, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Calheta, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 128\$920 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Carlos Augusto Jacques, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal da Praia da Graciosa, desde 1 de julho de 1908 até 28 de fevereiro de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 20\$445 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Alfredo Henrique Barreto, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal da Praia da Graciosa, desde 1 de março até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 19\$800 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Antonio Esteves, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal da Praia da Victoria, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 37\$955 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Alberto Augusto da Silva Pimenta, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Santa Cruz, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 315\$858 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Palmira Aldegundes Zagacho, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Topo, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 33\$725 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel João Forjaz Pacheco, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Velas, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, compreendendo o saldo de 79\$399 réis, que passou a debito da conta immediata.

1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de julho de 1911.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, Chefe de Secção.

Verifiquei a exactidão.—*Paulo de Azevedo Chaves*, chefe de repartição.

25 de novembro ultimo para syndicar os serviços do Montepio Official.

Paços do Governo da Republica, em 25 de julho de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

2.ª Repartição

Annuncia-se, em observancia do decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1910, haver requerido Guilherme Rosa de Freitas, o pagamento dos vencimentos que ficaram em divida a seu marido Pedro Manuel de Freitas, como servente na disponibilidade, que foi, do Ministerio das Finanças, a fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito á percepção dos ditos vencimentos ou de parte d'elles requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 28 de julho de 1911.—*André Navarro*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Despachos effectuados por portaria d'esta data

Capitão de fragata, Francisco Eduardo dos Santos—exonerado do cargo de adjunto do Departamento Maritimo do Centro, a fim de ser empregado noutra commissão de serviço.

Capitão de fragata, José Joaquim Tavares de Almeida Carvalho—nomeado para exercer o mesmo cargo.

Direcção Geral da Marinha, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *José Maria Teixeira Guimarães*, contra-almirante.

Direcção Geral das Colonias

2.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo mencionada

Por decreto de 14 de junho ultimo:

Joaquim José Duarte Guimarães—nomeado Secretario Geral do Governo da Provincia de S. Thomé e Príncipe.

Direcção Geral das Colonias, em 29 de julho de 1911.—Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

Direcção Geral de Fazenda das Colonias

Por portaria de 18 do corrente:

Concedidos sessenta dias de licença para se tratar ao guarda fiscal de 2.ª classe do circulo aduaneiro de Africa Oriental Ricardo Franco. (Pagou os respectivos emolumentos e adicionais).

Por portarias de hoje:

José Baptista Caetano Vaz—nomeado para o lugar de 2.º aspirante da Repartição Superior de Fazenda do Estado da India.

Arnaldo Augusto Teixeira, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Angola—exonerado por abandono de lugar.

João Pereira da Costa, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Cabo Verde—exonerado do referido lugar por ter sido nomeado segundo aspirante do quadro aduaneiro da mesma provincia.

Direcção Geral de Fazenda das Colonias, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *Eusebio da Fonseca*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Minas

3.ª Secção

Tendo requerido Fernand Antonin, Conde de Suffren, os direitos de descobrimento legal da mina de wolfram da Delgada, situada na freguesia de S. Lourenço, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real;

Vistos os documentos que demonstram terem sido satisfeitos todos os preceitos dos artigos 22.º e 23.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892;

Visto o relatorio do engenheiro que, por ordem do Governo, verificou a existencia do deposito;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento:

1.º Que o requerente seja reconhecido como proprietario legal do descobrimento da mina de wolfram de Delgado, situada na freguesia de S. Lourenço, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real, cuja posição topographica vae designada na planta que, por copia, acompanha a presente portaria;

2.º Que os limites da demarcação provisoria da referida mina, notados na mesma planta pelos traços de cor vermelha, formando o hexagono irregular G x B D C E, com a area de 50 hectares, 56 ares e 25 centiares, sejam determinados do modo seguinte:

Ponto G commum á demarcação da mina da Codeceira. Ponto x a 375 metros do referido ponto G, medidos sobre o lado G B da mesma demarcação.

Ponto B a 1:015 metros do ponto x, para o lado do sul, medidos sobre a perpendicular tirada por este ponto ao lado G x.

Ponto D a 500 metros, para o lado do poente, do ponto B medidos sobre a perpendicular tirada por este ponto ao lado x B.

Ponto C a 1:000 metros do ponto D, para o lado do norte, medidos sobre a perpendicular tirada por este ponto ao lado B D.

Ponto E a 15 metros para o lado do sul do ponto G da demarcação da mina da Codeceira, medidos na perpendicular tirada por este ponto ao lado G B da demarcação da mesma mina.

Toda a demarcação está referida a um plano horizontal passando pelo ponto G da demarcação da mina da Codeceira.

A area de 50 hectares, 56 ares e 25 centiares é a somma das areas do rectangulo A B C D, cuja superficie é de 50 hectares e do rectangulo x A E G, cuja superficie é de 56 ares e 25 centiares, que foi acrescentada á anterior, nos termos do § 2.º do artigo 27.º do regulamento para o aproveitamento das substancias mineræes, approved por decreto de 5 de julho de 1894.

3.º Que nos termos do artigo 33.º do citado decreto são concedidos ao requerente seis meses, contados da publicação d'este titulo no *Diario do Governo*, para requerer a concessão, devendo mostrar que possui a quantia de réis 5:000\$000, minimo do capital necessario para a lavra d'este jazigo e bem assim a proposta de pessoa idonea para dirigir os trabalhos de exploração, declarando que aceita o encargo com todas as suas responsabilidades, na intelligencia de que, não se habilitando nestes termos, dentro d'aquelle prazo improrogavel, será annullado o presente diploma, ficando livre o campo para novos registos. O que se lhe comunica para seu conhecimento e mais effectos.

Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.—(A assinatura inutiliza estampilhas do imposto do sello na importancia de 3\$610 réis).

Para Fernand Antonin, Conde de Suffren.

Tendo requerido Fernand Antonin, Conde de Suffren, os direitos de descobrimento legal da mina de wolfram de Prainellas, situada na freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real;

Vistos os documentos que demonstram terem sido satisfeitos os preceitos dos artigos 22.º e 23.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892;

Visto o relatorio do engenheiro que, por ordem do Governo, verificou a existencia do deposito;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento:

1.º Que o requerente seja reconhecido como proprietario legal do descobrimento da mina de wolfram de Prainellas, situada na freguesia Souto Maior, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real, cuja posição topographica vae designada na planta que, por copia, acompanha a presente portaria;

2.º Que os limites da demarcação provisoria da referida mina, notados na mesma planta pelos traços de cor vermelha, formando o rectangulo A B C D, com a area de 50 hectares, sejam determinados do modo seguinte:

Ponto auxiliar x a 820 metros do ponto C da demarcação da mina de Vinheiros, medidos no prolongamento para o lado do sudoeste, do lado B C da referida demarcação. Ponto A a 120 metros do ponto x medidos sobre a recta que, passando por este ponto, forma com a anteriormente medida um angulo de 107 graus, aberto para o lado de leste. Ponto B a 380 metros do ponto x, medidos sobre o prolongamento da recta A x, para o lado do noroeste;

Os extremos das perpendiculares de 1:000 metros cada uma levantadas pelos pontos A e B, á recta A B, para o lado do sudoeste determinam respectivamente os pontos C e D da demarcação, toda referida a um plano horizontal passando pelo ponto C da demarcação da mina de Vinheiros.

3.º Que, nos termos do artigo 33.º do citado decreto, são concedidos aos requerentes seis meses, contados da publicação d'este titulo no *Diario do Governo*, para requerer a concessão, devendo mostrar que possui a quantia de réis 5:000\$000, minimo do capital necessario para a lavra d'este jazigo, e bem assim a proposta de pessoa idonea para dirigir os trabalhos de exploração, declarando que

accepta o encargo com todas as suas responsabilidades, na intelligencia de que, não se habilitando nestes termos, dentro d'aquelle prazo improrogavel, será annullado o presente diploma, ficando livre o campo para novos registos.

O que se lhe comunica para seu conhecimento e mais effectos.

Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.—(A assinatura inutiliza estampilhas do imposto do sello na importancia de 3\$616 réis).

Para Fernand Antonin, Conde de Suffren.

Tendo requerido Fernando Antonin, Conde de Suffren, os direitos de descobrimento legal da mina de wolfram de Cubo, situada na freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real;

Vistos os documentos que demonstram terem sido satisfeitos todos os preceitos dos artigos 22.º e 23.º do decreto, com força de lei, de 30 de setembro de 1892;

Visto o relatorio do engenheiro que, por ordem do Governo, verificou a existencia do deposito;

Visto a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento:

1.º Que o requerente seja reconhecido como proprietario legal do descobrimento da mina de wolfram de Cubo, situada na freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real, cuja posição topographica vae designada na planta que, por copia, acompanha a presente portaria;

2.º Que os limites da demarcação provisoria da referida mina, notados na mesma planta pelos traços de cor vermelha, formando o rectangulo A B C D, com a area de 50 hectares, sejam determinados do modo seguinte:

Ponto auxiliar x a 710 metros do ponto A da demarcação da mina de Prainellas, medidos no prolongamento para o lado do sueste, do lado B A da demarcação da mesma mina.

Ponto A a 385 metros do ponto x, para o lado do sudoeste, medidos sobre uma recta que, passando por este ponto, seja perpendicular á linha anteriormente medida.

Ponto B a 615 metros do ponto x, medidos no prolongamento para o lado do nordeste, da recta A x.

Os extremos das perpendiculares de 500 metros cada uma levantadas pelos pontos A e B, á recta A B para o lado de sueste, determinam respectivamente os pontos C e D da demarcação, toda referida a um plano horizontal, passando pelo ponto A da demarcação da mina de Prainellas.

3.º Que, nos termos do artigo 33.º do citado decreto, são concedidos ao requerente seis meses, contados da publicação d'este titulo no *Diario do Governo* para requerer a concessão, devendo mostrar que possui a quantia de réis 5:000\$000, minimo do capital necessario para a lavra d'este jazigo e bem assim a proposta de pessoa idonea para dirigir os trabalhos de exploração, declarando que aceita o encargo com todas as suas responsabilidades; na intelligencia de que, não se habilitando nestes termos dentro d'aquelle prazo improrogavel, será annullado o presente diploma ficando livre o campo para novos registos. O que se lhe comunica para seu conhecimento e mais effectos.

Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911.—*Manuel de Brito Camacho*.—(A assinatura inutiliza estampilhas do imposto do sello na importancia de 3\$610 réis).

Para Fernando Antonin, Conde de Suffren.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição do Ensino Industrial e Commercial

1.ª Secção

Para conhecimento de todas as repartições, tribunaes e autoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se comunica que, nas datas abaixo indicadas, se effectuaram os seguintes despachos:

Em 25 de julho de 1911:

João Eloi Ferreira Amaral, mestre da officina de pintura decorativa da Escola Industrial Affonso Domingues, em Xabregas—licença de trinta dias, para tratar da sua saude, devendo os respectivos emolumentos ser descontados nos seus vencimentos na primeira folha a processar, nos termos da alinea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de junho de 1911 e tabella annexa.

Leopoldo Battistini, professor contratado da Escola Industrial Marquês de Pombal, em Lisboa—licença de sessenta dias, para sair do país, devendo os respectivos emolumentos ser descontados nos seus vencimentos na primeira folha a processar, nos termos da alinea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de junho de 1911 e tabella annexa.

Miguel da Costa Calheiros e Passos, amanuense do Instituto Industrial e Commercial do Porto—passado á incapacidade, por seis meses, por motivo de doença.

Em 27 de julho de 1911:

Rodrigo de Mendonça Pereira da Silva, amanuense do quadro da Secretaria d'este Ministerio—licença de trinta dias para tratar da sua saude, devendo os respectivos emolumentos ser descontados nos seus vencimentos na primeira folha a processar, nos termos da alinea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de junho de 1911 e tabella annexa.

Em 28 de julho de 1911:

José Maria dos Santos, mestre da officina de carpintaria da Escola Industrial Fradesso da Silveira, em Portalegre—licença de trinta dias para tratar da sua saude, devendo os respectivos emolumentos ser descontados nos seus vencimentos na primeira folha a processar, nos termos da alinea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de junho de 1911 e tabella annexa.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 29 de julho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo de nomes

Titulo concedido

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, na data abaixo indicada, foi concedido o registo do nome que segue:

Em 17 de julho de 1911:

N.º 1:612.—Lisboa.—N.º 803.

Manjar Celeste.

Pedido por José Canuto da Costa, português, residente e estabelecido com restaurante na estrada de Palhavã n.º 490, em Lisboa.

Da data da publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de quatro meses para os recursos perante o Tribunal do Commercio de Lisboa.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 22 de julho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Registo de marcas

Títulos concedidos

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram concedidos os registos provisionarios das marcas que seguem:

Em 17 de julho de 1911:

N.º 13:428.—Classe 58.ª

Société Continentale du Cosymdor, estabelecida em França.

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:481.—Classe 68.ª

Cotello & C.ª, com escriptorio no Porto.

Destinada a vinhos.

N.º 13:514.—Classe 68.ª

A. Romariz, Filhos, com séde em Villa Nova de Gaia.

Destinada a vinhos.

N.º 13:516.—Classe 68.ª

Os mesmos.

Destinada ao mesmo.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de tres meses para os recursos perante o Tribunal do Commercio.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 24 de julho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Recusa de registos

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram recusados os registos das marcas que seguem:

Em 17 de julho de 1911:

N.º 13:454.—Classe 8.ª

Moutinho & C.ª, estabelecidos em Lisboa.

Destinada aos productos d'esta classe.

Recusada por estar incursa no n.º 9.º do artigo 85.º da carta de lei de 21 de maio de 1896.

N.º 13:455.—Classe 8.ª

Os mesmos.

Destinada ao mesmo.

Recusada pelo motivo anterior.

N.º 13:456.—Classe 8.ª

Os mesmos.

Destinada ao mesmo.

Recusada pelo motivo anterior.

N.º 13:475.—Classe 58.ª

Luiz de Carvalho Martins, residente em Lisboa.

Destinada aos productos d'esta classe.

Recusado porque a palavra que constitue a marca não pode ser considerada como denominação de phantasia.

N.º 13:476.—Classe 79.ª

O mesmo.

Destinada aos productos d'esta classe.

Recusada pelo motivo anterior.

N.º 13:490.— Classe 25.ª

Laurencel & Oliveira, estabelecidos em Lisboa.

Destinada aos productos d'esta classe.

Recusada nos termos do n.º 3.º do artigo 85.º da carta de lei de 21 de maio de 1896.

N.º 13:491.— Classe 68.ª

Praxedes Sarmiento Barata, estabelecido em Lisboa.

Destinada a vinho.

Recusada pelo motivo anterior.

Da data da publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de tres mezes para os recursos perante o Tribunal do Commercio.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 24 de julho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Para os devidos effectos se publica que, por decreto de 18 do corrente mês, se effectuou o seguinte despacho:

Alberto Monteiro de Oliveira — nomeado guarda-livros da Junta de Credito Agricola, precedendo concurso, nos termos do § 1.º do artigo 68.º do decreto com força de lei de 1 de março de 1911, sendo este provimento feito conditionalmente, por um anno, findo o qual se tornará definitivo se a mesma Junta informar favoravelmente sobre a idoneidade do referido guarda-livros para o bom desempenho d'aquelle lugar.

Direcção Geral da Agricultura, em 29 de julho de 1911.—Pelo Director Geral, *Joaquim Ferreira Borges*.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas.

Em 18 do corrente:

Antonio Joaquim Borges, segundo aspirante da estação da Regua — transferido, por conveniencia do serviço, para a estação telegraphica central do Porto.

Manuel Duarte Quaresma, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal — collocado na estação da Regua.

Carolina de Freitas Alpoim e Vasconcellos, encarregada da estação de Tabuago — transferida, por conveniencia do serviço, para identico lugar em Figueira de Castello Rodrigo, com o vencimento annual de 200\$000 réis.

Por despachos de 27:

José dos Santos Costa, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal — collocado na estação das Caldas da Rainha, provisoriamente.

Francisco Antonio da Rocha Soares, segundo aspirante do mesmo quadro, que deixou de frequentar o curso de telegraphos — collocado na 2.ª Direcção d'esta Administração Geral.

José de Oliveira Pinho e Raul dos Santos Rodrigues Falcão, primeiros aspirantes em exercicio na sede da 1.ª circunscrição electrica — collocados, respectivamente, como chefes da 1.ª e 2.ª sub-secções da 1.ª secção da mesma circunscrição.

Manuel da Alegria Vidal, primeiro aspirante da estação de Evora — transferido, por conveniencia do serviço, para a sede da 1.ª circunscrição electrica.

Abilio José Pinto, primeiro aspirante, e José Lourenço Mateus, segundo aspirante — collocados na sede da mesma circunscrição.

Maria da Natividade Fallé Sapatinha, encarregada da estação telegrapho-postal de Camara de Lobos — transferida, por conveniencia do serviço, para identico lugar na Chamusca.

Maria de Jesus Albuquerque, encarregada da estação telegrapho-postal da Chamusca — transferida, por conveniencia do serviço, para identico lugar em Mangualde.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos, em 29 de julho de 1911.—O Administrador Geral, *Antonio Maria da Silva*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 4 de agosto de 1911

Revistas crimes

N.º 18:745 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, primeiros recorrentes Manuel de Freitas Lima Espinheira e João Antonio Ferreira Lopes, segundo recorrente o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha, Sebastião de Albuquerque (Ervedal da Beira).

N.º 18:751 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrente Joaquim Vicente Alboegas, recorrido o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Mello e Ferreira da Cunha.

Revista civil

N.º 34:902 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos civis vindos da Relação do Porto, recorrente o Ministerio Publico, recorridos Maria Adelaide Estevam Arala Chaves, seu marido e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Brum do Canto, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha, Sebastião de Albuquerque (Ervedal da Beira).

Revista commercial

N.º 34:803 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrente Rafael Antonio Madeira, recorrido Antonio Thomás Cachopo. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Brum do Canto, Kopke, Mello, Sebastião de Albuquerque (Ervedal da Beira), advogado do recorrente Dr. Francisco Ramos da Cruz, advogado do recorrido Dr. Carlos Ferreira Pires.

Aggravo crime

N.º 18:752 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes de aggravo vindos da Relação de Lisboa, aggravante, João Jorge da Silveira e Paulo, aggravadas, Olivia Franco Falcarrreira e sua filha Luisa Beatris. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Kopke, Ferreira da Cunha.

Aggravos civels

N.º 34:941 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos commerciaes de aggravo vindos da Relação de Lisboa, aggravante Edgar Garnham, aggravada Empresa de Pescarias «Norte», Limitada. Vistos dos Ex.ºs Juizes, Relator, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha, Sebastião de Albuquerque (Ervedal da Beira).

N.º 34:946 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos civels de aggravo vindos da Relação de Lisboa. Aggravante: Companhia da Fabrica de Fiação de Thomar. Aggravado: Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha, Sebastião de Albuquerque (Visconde do Ervedal da Beira).

N.º 34:953 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos civels de aggravo vindos da Relação de Nova Goa. Aggravante: Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha, Sebastião de Albuquerque (Visconde do Ervedal da Beira).

N.º 34:944 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos civels de aggravo vindos da Relação de Lisboa, aggravante Carlos Borges, aggravado Francisco Borges da Cunha. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Mello, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque (Ervedal da Beira).

Incidente

N.º 34:270 — (declaração de despacho) — Relator o Ex.º Juiz Kopke. Autos civels vindos da Relação de Lisboa, recorrente Companhia da Roça de Porto Alegre, recorridos Francisco Borges da Cunha e outros, requerente Francisco Borges da Cunha.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 28 de julho de 1911.—O Secretario e Director Geral, *José de Barros Mendes de Abreu*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Pelo presente se annuncia que até a uma hora da tarde do dia 3 do proximo mês de agosto, a Junta do Credito Publico receberá propostas para a venda de letras, saques ou cheques sobre Londres, Paris ou Berlim, até o total de £ 25:000 nas condições seguintes:

1.ª As propostas serão entregues em carta fechada dirigida á presidencia da Junta do Credito Publico, de que se passará recibo na secretaria aos concorrentes que assim o exigirem.

2.ª As propostas serão abertas em sessão particular da Junta do Credito Publico, no mesmo dia, á uma hora da tarde.

3.ª Não serão admittidas as propostas que não tenham expressa a indicação do preço, ou que só tenham referida ao preço de outra proposta.

4.ª Quando as propostas descreverem letras, saques ou cheques de valor fraccionario da somma total offerecida, a Junta poderá aceitar parte da offerta, rejeitando o resto; nas propostas feitas por somma total, sem descrição das verbas que a compõem, entende-se que o proponente se sujeita á acceitação parcial da somma sempre que não fizer declaração expressa em contrario.

5.ª As propostas deverão ser assinadas pelos proprios concorrentes e designar os nomes dos sacadores e sacados.

6.ª Serão, contudo, admittidas propostas, embora não expressas nellas as assinaturas dos proponentes, comtanto que sejam acompanhadas por carta fechada em que se inclua a declaração assinada pelo proponente de que toma a responsabilidade da proposta, e os nomes dos signatarios dos valores offerecidos. Numa ou noutra hypothese a Junta só abrirá a carta se for necessario para a apreciação comparada das propostas apresentadas.

7.ª A Junta apreciará as propostas recebidas, e no mesmo dia, finda que seja a apreciação, communicará o resultado d'ella aos proponentes que assim o desejarem.

8.ª A Junta reserva para si inteira liberdade de rejeição de quaesquer propostas, sem que os proponentes possam reclamar o conhecimento dos motivos d'essa rejeição.

9.ª Os valores offerecidos nas propostas acceitas pela Junta serão entregues no proprio dia na Repartição de Contabilidade da secretaria da Junta. O pagamento respectivo será feito aos interessados nesse mesmo dia, quando

os valores offerecidos tenham expressa a responsabilidade de, pelo menos, duas firmas de reconhecido credito; as letras que tenham uma só firma e os cheques não confididos serão pagos dentro do prazo de cinco dias.

10.ª A Junta fará publicar, em relação a cada concurso, unicamente a somma tomada e o preço por que se realizou a compra.

Tudo o mais será confidencial.

Junta do Credito Publico, em 27 de julho de 1911.—Pelo Presidente, *Fernando Luiz de Sousa Coutinho (Marquês de Borba)*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE CINTRA

Acha-se aberto concurso documental por espaço de trinta dias, contados da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do logar vago de amanuense d'esta administração, com o ordenado annual de 120\$000 réis e respectivos emolumentos.

Os concorrentes devem apresentar na secretaria da administração e no referido prazo, os seus requerimentos instruidos, nos termos do decreto de 24 de dezembro de 1892.

Cintra, 22 de julho de 1911.—O Administrador do concelho, *Gregorio Correia Ribeiro*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE FOZCOA

Concurso

Devidamente autorizado, abro concurso na forma da lei, pelo tempo de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, para o logar de official de diligencias d'esta Administração, com o ordenado annual de 60\$000 réis.

Villa Nova de Fozcoa, em 26 de julho de 1911.—O Administrador do concelho, *Antonio Julio Neves*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Edital

O cidadão Amelio Augusto Carlos Flores, administrador do concelho de Santa Cruz da Ilha das Flores.

Fago saber que do extinto Tribunal de Contas baixou, para ser intimado, o accordão do teor seguinte:

«Accordam no Tribunal de Contas:
Visto o relatorio de fl. 1 e o ajustamento de fl. 2 e 5, organizado em presença dos documentos justificativos da responsabilidade de José Constantino da Silveira de Almeida, recebedor do concelho de Santa Cruz das Flores, districto da Horta, no periodo decorrido desde 1 de julho de 1900 até 31 de dezembro de 1902;

Vistas as leis e mais disposições em vigor;

Considerando achar-se provado que o debito do mencionado responsavel importa em réis..... 132:196\$508
o credito em 118:272\$369

e o saldo em 13:924\$139

nas especies designadas no referido ajustamento que, depois de devidamente rubricado pelo signatario relator, fica fazendo parte integrante d'este accordão;

Julgam quite com a Fazenda Publica o responsavel José Constantino da Silveira de Almeida pela sua gerencia de recebedor de Santa Cruz das Flores, no periodo decorrido de 1 de julho de 1900 a 31 de dezembro de 1902, devendo o successor Francisco Antonio da Silveira, responder na conta seguinte pelo saldo de 13:924\$139 réis, que nesta se abona, nas especies designadas no respectivo ajustamento.

E sendo esta a ultima conta do responsavel de que se trata, e estando julgadas todas as suas contas anteriores e não tendo outra responsabilidade, por que tenha ou deva prestar contas a este tribunal, e ouvido o Ministerio Publico:

Julgam extinctas as fianças depositadas ou hypothecas que serviram de caução á responsabilidade de José Constantino da Silveira de Almeida, como recebedor da comarca da Ilha das Flores de 1 de setembro de 1861 a 5 de agosto de 1872, de 11 de dezembro de 1872 a 30 de junho de 1896, e de recebedor do concelho de Santa Cruz da Ilha das Flores desde 1 de julho de 1896 a 31 de dezembro de 1902.

Tribunal de Contas, em 21 de março de 1911.—*Gouveia Valladares* — *A. Hintze Ribeiro* — *Dias Costa*.

Fui presente. — *Antonio Macieira*.

Está conforme.—2.ª Repartição da Direcção Geral do Tribunal de Contas, em 28 de março de 1911.—*J. M. Osorio*, Chefe da Repartição.

E porque seja fallecido o responsavel Jose Constantino da Silveira e Almeida, são intimados os seus herdeiros para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação d'este no *Diario do Governo*, allegarem perante o mesmo Tribunal de Contas o que tiverem a bem de sua justiça.

Secretaria da Administração do concelho de Santa Cruz das Flores, 20 de junho de 1911.

E eu, *Antonio Maria Henriques*, Escrivão, o subscreevi. — *Amelio Augusto Carlos Flores*.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

Leilão de plantas de estufa e objectos usados

No dia 31 do corrente, ás duas horas da tarde, na Rua do Sol ao Rato, 2-A, serão vendidos em leilão, convindo

o preço, diversas plantas de estufa, um canapé, varios reposteiros e outros objectos usados. Pode tudo ser visto nos dias 28 e 29, das dez horas da manhã ás tres horas da tarde.
Lisboa, 24 de julho de 1911.—O Administrador Geral, *Luis Derouet*.

CASA PIA DE LISBOA

A direcção d'esta casa manda annunciar que, por espaço de vinte dias, que começam em 18 do corrente e terminam em 6 de agosto proximo futuro, se acha aberto concurso documental para o provimento do lugar de mestre da officina de sapateiro, devendo os candidatos apresentar na 1.ª Repartição d'este estabelecimento, até as tres horas da tarde do ultimo dia, os seus requerimentos por elles escritos e assinados, com a letra e assinatura reconhecidas por tabelliço e instruidos com os seguintes documentos:

- 1.º Certidão de idade, pela qual provem não ter menos de vinte e cinco annos nem mais de trinta e cinco na data em que findar o prazo do concurso;
- 2.º Attestado de bom comportamento moral e civico, passado pelas juntas de parochia onde tenham residido os ultimos tres annos;
- 3.º Certificado de registo criminal;
- 4.º Certidão de terem cumprido as obrigações do recenseamento militar;
- 5.º Certidão de exame de instrucção primaria; e
- 6.º Attestado em que provem a sua capacidade profissional e aptidão pedagogica.

São motivos de preferéncia:
a) Ter o curso de desenho industrial; e
b) Ter sido alumno da Casa Pia.
Entre os que tiverem qualquer d'aquelles motivos de preferéncia será escolhido em igualdade de circumstancias o que tiver menos idade.

A dotação do lugar é de 1\$000 réis diarios.
Casa Pia, 17 de julho de 1911.—O Chefe da 1.ª Repartição, *Manuel Francisco Limão*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IDANHA-A-NOVA

Em execução movida pelo Ministerio Publico correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando o refractario José Liborro, filho de Joaquim Liborro e de Rita Sanches, natural do Rosmaninhal, e ausente em parte incerta do reino vizinho de Espanha, recenseado para o serviço militar no anno de 1910, para, no prazo de dez dias, passado o dos editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 réis, nos termos do artigo 173.º do regulamento de 24 de de-

zembro de 1901, ou nomear á penhora bens idoneos e sufficientes para pagamento da importância exequenda, custas e sellos da execução, sob pena de, á sua revelia, se devolver a nomeação ao exequente e proseguir a execução até final.

Idanha-a-Nova, 25 de julho de 1911.—O Escrivão, *João Evangelista da Fonseca Fabião*.
Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *B. C. Mello*.

COMISSÃO DO RECENSEAMENTO DE JURADOS DA COMARCA DE LISBOA

Edital

A comissão do recenseamento de jurados da comarca de Lisboa, faz publico que, em sessão de hoje, procedeu ao sorteio dos jurados supplementares requisitados pelo juizo do 1.º Districto Criminal, que devem servir no corrente semestre.

E para constar mandou publicar o presente edital no *Diario do Governo* e affixar identico no lugar do costume.

Lisboa, em 27 de julho de 1911.—O Juiz de Direito, Presidente, *Miguel Maria de Sousa Horta e Costa*.

CAIXA ECONOMICA PORTUGUESA

Editos

Processo n.º 2:593

Antonio Xavier Correia Gomes pretende habilitar-se como herdeiro testamentario de seu fallecido irmão Luis Xavier Correia Gomes, para levantar da Caixa Economica Portuguesa a quantia de 51\$337 réis, de juros liquidados ao deposito saldado n.º 315, liv. 7, fl. 21, da delegação de Viseu, que pertencia ao fallecido depositante Luis Xavier Correia Gomes.

Quem tiver que oppor á habilitação referida deduza o seu direito no prazo de sessenta dias, para se resolver como for de justiça.

Caixa Economica Portuguesa, em 28 de julho de 1911.—O Chefe de Serviços, *José Antonio de Campos Henriques*.

MANUTENÇÃO MILITAR

2.ª praça

O Conselho Administrativo da Manutenção Militar faz publico que no dia 12 do proximo mês de agosto, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder na respectiva sala do edificio do estabelecimento, ao Beato, á arrematação em 2.ª praça para o fornecimento de grão e palha para abastecimento dos depositos em Lisboa e das succursaes em

Elvas, Coimbra, Guarda e Porto, e para consumo do gado do exercito nas restantes localidades, a saber:

Amarante, Abrantes, Alcobaca, Alcochete, Almeida, Aveiro, Barcellos, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Covilhã, Estremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Guimarães, Lagos, Lamego, Leiria, Mafra, Penafiel, Penamacor, Pinhel, Portalegre, Queluz, Santarem, Setubal, Tancos, Tavira, Thomar, Torres Novas, Valença, Vendas Novas, Vianna do Castello, Villa Real, Viseu, Chaves e Villa Viçosa.

As condições do concurso são as mesmas da 1.ª arrematação e encontram-se patentes nos quarteis das unidades, estacionadas nas referidas localidades, nas mencionadas succursaes e na secretaria do mesmo conselho, onde serão prestados todos os esclarecimentos que os concorrentes desejarem, em todos os dias não feriados, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

As propostas deverão ser feitas nos modelos que para esse fim se encontram á disposição dos concorrentes, na sede do estabelecimento e nos mencionados quarteis e succursaes, preenchendo-se todos os dizeres dos mesmos impressos, devendo a sua entrega realizar-se na Secretaria do Conselho Administrativo da Manutenção Militar, até as 12 horas do dia anterior ao designado para o concurso, acompanhadas dos respectivos depositos fixados no mappa que faz parte do artigo 11.º das condições do concurso.

As propostas relativas ao fornecimento em Chaves e Bragança deverão designar o preço da palha e do feno.

As amostras dos generos (grão) para o fornecimento em Lisboa, com o peso de 2 kilogrammas, deverão ser entregues na referida Secretaria, até as 12 horas do dia 9 do referide mês de agosto.

Manutenção Militar, 28 de julho de 1911.—O Secretario, *João Augusto Martins*, capitão.

1.ª DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE LISBOA

Faz-se publico que no dia 16 de agosto, pelas doze horas do dia, se procederá, na Secretaria d'esta Direcção, ao arrendamento, em concurso publico, dos barracões e telheiros no recinto denominado Fornos de El-Rei, e pelo prazo de cinco annos

A base de licitação é de 44\$000 réis.

A licitação será verbal, não sendo accéites lanços que excedam os anteriores em menos de 500 réis.

As condições d'esta arrematação acham-se patentes na Secretaria da Direcção todos os dias uteis e durante as horas do serviço.

Lisboa, 28 de julho de 1911.—O Engenheiro Director, *Antonio C. Parreira*.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorologico

Quinta feira, 27 de julho de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Nota	
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45º de Lat.						Maxima	Mínima		
Portugal...	Montalegre...	758,9	19,8	SE. mod.	Limpo	0,0	-	22,3	14,3		
	Geres	758,8	20,0	SW. fresco	Pouco nublado	0,0	-	23,2	13,9		
	Moncorvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Porto	762,6	18,4	SW. mod.	Encoberto	0,0	Chão	21,0	17,0		
	Guarda	674,6	760,4	19,2	S. fresco	Limpo	0,0	21,8	15,5		
	Serra da Estrella	647,2	760,6	16,3	E. m.º fraco	Limpo	0,0	19,5	13,5		
	Coimbra	-	761,3	17,7	NW. m.º fraco	Encoberto	0,0	23,8	16,7		
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tancos	-	762,9	21,8	N. m.º fraco	Nublado	0,0	21,0	16,0		
	Campo Maior	-	761,7	22,3	Calma	Limpo	0,0	30,4	14,5		
	Villa Fernando	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cintra	-	761,3	20,5	NW. m.º fraco	Nublado	0,0	21,2	17,0		
	Lisboa	-	762,0	21,1	S. m.º fraco	Nublado	0,0	Chão	24,2	18,1	
	Vendas Novas	-	760,8	19,5	W. m.º fraco	Limpo	0,0	26,0	14,0		
Ilhas dos Açores, 7 a...	Evora	761,1	19,1	W. m.º fraco	Limpo	0,0	-	26,3	14,2		
	Beja	760,7	22,6	W. m.º fraco	Limpo	0,0	-	27,4	18,5		
	Lagos	760,9	23,0	S. m.º fraco	Limpo	0,0	Plano	26,0	16,0		
	Faro	759,7	24,0	Calma	Pouco nublado	0,0	Plano	26,0	19,0		
	Sagres	760,9	21,5	N. fresco	Limpo	0,0	Chão	21,0	-		
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ponta Delgada	763,2	20,7	NNW. fraco	Nublado	2,0	Chão	22,0	17,0		
	Funchal	763,3	21,1	Calma	Nublado	?	Plano	23,0	13,0		
	Ilhas de Cabo Verde, 9 a...	S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	
S. Tiago		-	-	-	-	-	-	-	-		
Corunha, 7 a		763,2	16,2	SSE. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	Chão	21,0	13,0		
Igueldo		-	-	-	-	-	-	-	-		
Barcelona, 9 a		762,9	28,0	ESE. m.º fraco	Muito nublado	0,0	Pouco agitado	29,0	22,0		
Espanha	Madrid, 9 a	762,1	21,2	NE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	31,0	17,0		
	Malaga, 9 a	-	-	-	-	-	-	-	-		
	S. Fernando, 7 a	-	-	-	-	-	-	-	-		
Inglaterra	Tarifa, 8 a	762,4	21,7	W. m.º fraco	Enc., nev.	0,0	Estanhado	-	-		
	Valentia, 8 a	754,1	16,7	SSE. m.º fraco	Muito nublado	12,7	Pouco agitado	19,4	13,3		

Lisboa, no dia 26 de julho de 1911

Temperatura maxima, 24,2; minima, 18,1.—Evaporação, 6,4 millimetros.—Ozone, 5,0 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozone é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a.—Lisboa, 27 de julho de 1911

Temperatura, 21,4 graus—Pressão ao nível do mar, 763,6 millimetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros—Guarda, 1:089 metros—Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Nos postos do continente baixou a pressão atmospherica entre 0,2 e 1,6 millimetros, com diversas variações de temperatura e vento fraco dos quadrantes de W.
No Funchal baixou a pressão 1,7 millimetros e em Ponta Delgada baixou 3,9 millimetros.
As altas pressões estão indicadas entre os Açores e a nossa costa e as baixas na Irlanda.
Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde.—O Director, *J. de Almeida Lima*.

Sexta-feira, 28 de julho de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barómetro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45.º de Lat.						Maxima	Minima	
Montalegre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerez	-	759,0	19,5	SE. m.º fraco	Nublado	0,0	-	22,7	18,4	-
Moncorvo	-	759,8	24,7	Calma	Límbo	0,0	-	31,2	20,5	-
Porto	-	762,4	18,4	NE. fraco	Encoberto	0,0	Chão	21,0	14,0	-
Guarda	674,6	760,3	19,5	SSW. mod.	Límbo	0,0	-	24,0	16,2	-
Serra da Estrella	647,3	760,9	15,4	SE. fresco	Límbo	0,0	-	19,3	12,7	-
Coimbra	-	761,2	20,3	SSW. mod.	Límbo	0,0	-	26,0	16,2	-
S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tancos	-	762,5	21,9	WSW. m.º fraco	Nublado	0,0	-	30,0	14,0	-
Campe Maior	-	761,9	22,3	S. m.º fraco	Límbo	0,0	-	32,3	15,3	-
Villa Fernando	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cintra	-	760,9	20,4	NNW. fraco	Límbo	0,0	-	22,1	16,9	-
Lisboa	-	761,8	21,5	SSW. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	Chão	26,1	17,4	-
Vendas Novas	-	761,1	22,0	SW. m.º fraco	Nublado	0,0	-	28,0	15,0	-
Evora	-	761,8	19,1	S. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	-	27,3	15,4	-
Beja	-	760,6	20,7	SSW. m.º fraco	Muito nublado	0,0	-	29,2	14,6	-
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sagres	-	761,6	21,7	Calma	Pouco nublado	0,0	Chão	22,0	20,0	-
Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	765,6	19,0	Calma	Pouco nublado	0,0	Plano	24,0	17,0	-
Ponta Delgada	-	765,0	19,8	NNE. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	Plano	24,0	18,0	-
Funchal	-	761,5	22,0	NE. fraco	Enc. ch.	?	Pouco agitado	22,0	14,0	-
S. Vicente	-	763,3	24,4	NE. mod.	Muito nublado	0,0	Chão	26,0	22,0	-
S. Tiago	-	762,2	25,2	NNE. fraco	Encoberto	0,0	Chão	29,0	24,0	-
Cerunha, 7 a.	-	761,6	17,0	W. m.º fraco	Nublado	0,0	Pouco agitado	20,0	15,0	-
Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcelona, 9 a.	-	763,5	26,2	ENE. m.º fraco	Muito nublado	0,0	Pouco agitado	30,0	22,0	-
Madrid, 9 a.	-	762,4	20,9	S. m.º fraco	Límbo	1,0	-	31,0	16,0	-
Malaga, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Fernando, 7 a.	-	762,6	20,9	SSE. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	Chão	25,0	18,0	-
Tarifa, 8 a.	-	762,5	22,7	Calma	Límbo	0,0	Plano	-	-	-
Valentia, 8 a.	-	759,9	18,9	WNW. fraco	Encoberto	0,5	Agitado	20,0	13,3	-

Lisboa, no dia 27 de julho de 1911

Temperatura maxima, 26,1; minima, 17,4. — Evaporação, 5,8 millímetros. — Ozono 4,7 graus. A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 28 de julho de 1911

Temperatura, 21,5 graus — Pressão ao nível do mar, 763,5 millímetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:089 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Pequenas alterações barometricas nos postos do continente com diferentes variações de temperatura e vento geralmente fraco dos quadrantes de W. Nos Açores subiu o barometro cerca de 2 millímetros, descendo no Funchal da mesma quantidade. As mais altas pressões estão indicadas ao N. dos Açores e as mais baixas na Inglaterra. Faltam todos os boletins de França.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, *J. de Almeida Lima*.

ESCOLA NAVAL

José Nunes da Matta, capitão de mar e guerra, lente da segunda cadeira e director primeiro commandante da Escola Naval:

Faço saber que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Marinha, e nos termos da lei de 5 de junho de 1903, está aberto concurso, de 1 a 8 de agosto proximo, para a admissão de tres aspirantes de marinha.

São condições indispensaveis para a admissão á praça de aspirante de marinha:

- a) Ser português;
- b) Ter autorização juridicamente necessaria para assentar praça;
- c) Ter idade não superior a vinte annos, feitos no anno civil da admissão;
- d) Não estar inscrito no registo criminal;
- e) Ter approvação no primeiro anno de mathematica, physica experimental e primeiro anno de desenho da Escola Polytechnica, ou nas disciplinas identicas da Universidade ou da Academia Polytechnica, e na lingua inglesa;
- f) Ter, pelo menos, 1,54 de altura e aptidão physica para o serviço naval.

Esta ultima condição é verificada por uma junta especial nomeada pelo Ministro da Marinha, a qual examinará os candidatos antes da classificação. Da decisão d'esta junta não ha recursos.

Para a classificação dos candidatos formar-se-hão dois grupos.

1.º Os candidatos que tenham quinze valores ou mais nas disciplinas indicadas na alinea e), excepto a lingua inglesa e o desenho;

2.º Os restantes candidatos. Serão preferidos para a admissão, até o numero determinado, primeiramente os candidatos do 1.º grupo, e quando os não haja, ou não completem esse numero, os do 2.º grupo, preferindo, entre estes, em igualdade de

valores, os filhos dos officiaes da armada ou do exercito e depois os que tiverem melhores habilitações scientificas.

São só admittidos ao concurso os candidatos que satisfazam a todas as condições acima referidas, deixando de ter effeito o artigo 74.º da citada lei de 5 de junho de 1903 (portaria de 12 de abril de 1910).

Os requerimentos serão entregues na secretaria d'esta escola, em qualquer d'aquelles dias, até as 4 horas da tarde.

Todos os candidatos deverão apresentar-se na secretaria da escola no dia 10 de agosto, ás 10 horas da manhã a fim de serem inspeccionados.

Escola Naval, 12 de julho de 1911. — O Director primeiro commandante, *José Nunes da Matta*, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Villa Real de Santo Antonio

Em 27 — Saldas: vapor português «Bussaco», e chaluça portuguesa «A Portuguesa», para Lisboa.

Em 28 — Não houve movimento maritimo.

Mar chão, vento SW. fresco.

Figueira da Foz

Em 27 — Saiu o vapor rebocador português «Magneto», para o Porto, vazio.

Mar chão, ceu limpo, WSW fraco. Barometro 761,5. Thermometro 23.º.

Luz (Foz do Douro)

Em 28 — Entradas: vapores allemão «Achilles», e inglês «Perin».

Saldas: vapores portuguezes «Serra de Agrella», norueguês «Helga», e escuna inglesa «Elsa».

Navegou para o sul o vapor allemão «Brunswieg».

Fora da barra a NW. um vapor francês.

Vento N. fraco, mar plano.

Em 28 — Entradas: paquete inglês «Ambrose», canheira «Limpopo», e vapor francês Gyptis.

Saldas: paquete inglês «Ambrose», e cruzador «Admaster».

Continuaam fundeados o vapor sueco «Iberia», e torpedeiros n.º 2 e 3.

Vento W. fraco.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, em 28 de julho de 1911. — O Chefe dos Serviços Telegraphicos, *Antonio Manuel Serra*.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 25 de julho

Entradas

- Vapor inglês «Aragon», de Southampton.
- Vapor norueguês «Norma», de Cardiff.
- Vapor allemão «Cap Verde», de Hamburgo.
- Vapor allemão «Konig F. August», de Hamburgo.
- Vapor inglês «Dunstan», de Liverpool.
- Lugre português «Rodolfo», de Tanger.

Saldas

- Vapor português «Dondo», para Loanda.
- Vapor inglês «Aragon», para Buenos Aires.
- Vapor allemão «Cap Verde», para Buenos Aires.
- Vapor allemão «Konig F. August», para Buenos Aires.
- Vapor inglês «Dunstan», para o Rio de Janeiro.
- Vapor norueguês «Rawa», para Barry.
- Vapor allemão «Triton», para Villa Real.
- Vapor allemão «Minerva», para Anvers.
- Vapor allemão «Rotterdam», para Hamburgo.

Capitania do porto de Lisboa, em 26 de julho de 1911. — O Chefe do Departamento Maritimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emygdio Augusto Carceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço dos armazens geraes

Fornecimento de papel, sobrescritos e copiadores

No dia 14 de agosto pelas duas horas da tarde na estação central de Lisboa (Rocio) perante a Comissão Executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de:

- 1.º lote — Papel de escrever e de impressão.
- 2.º lote — Papel mata-horrão e de embrulho.
- 3.º lote — Sobrescritos.
- 4.º lote — Copiadores.

As condições estão patentes no deposito de papel (edificio da estação de Santa Apollonia) todos

os dias uteis das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito de:

60.000 réis para o 1.º lote.

10.000 réis para o 2.º lote.

20.000 réis para o 3.º lote.

10.000 réis para o 4.º lote.

Para ser admittido a licitar, deve ser feito até a uma hora precisa do dia do concurso na caixa da Companhia, servindo de regulador o relógio exterior da estação do Rocio.

Lisboa, 25 de julho de 1911. — Pelo Director Geral, *A. Bossa*.

Serviço especial para a Mealhada

Por occasião das festas á Senhora de Sant'Anna e corridas de touros, nos dias 30 e 31 de julho de 1911, haverá bilhetes de ida e volta por preços reduzidos.

Preços (sello incluido):

Das estações abaixo á Mealhada e volta	2.ª Classe	3.ª Classe
Coimbra	\$350	\$260
Coimbra-B	\$350	\$260
Sousellas	\$190	\$140
Pampilhosa	\$100	\$070
Aveiro	\$430	\$430
Quintans	\$490	\$360
Olivera do Bairro	\$290	\$190
Mogofores	\$140	\$100

O comboio n.º 11 terá naquelles dias paragem no apeadeiro de Curia e o n.º 2:212 em Mealhada para receber passageiros em regresso a Coimbra, os quaes seguirão de Coimbra-B para Coimbra

pelo comboio especial que partirá de Coimbra-B ás 9-55 da tarde, chegando a Coimbra ás 10 horas.

Demais condições ver os cartazes respectivos affixados nos logares do costume. Lisboa, 26 de julho de 1911. — Pelo Director Geral da Companhia, *A. Bossa*.

ANNUNCIOS

1 Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo annuncio, a citar Manuel Machado, casado, seareiro, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, interessado no inventario orfanologico a que vae proceder por obito de Antonio de Figueiredo Quinteiro, morador que foi na villa da Igreja, para, que

Jesus, lavradores, do lugar e freguesia de Val-loura, d'esta comarca, actualmente ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, e nos mesmos autos foram mandados passar editos de quarenta dias, citando os mencionados reus, para no prazo de dez dias, posterior ao dos editos, que começaram a contar-se da ultima publicação do respectivo annuncio, pagarem ao exequente Augusto Gomes de Carvalho a quantia de 168\$420 réis, do pedido, juros e custas liquidadas a favor do exequente na acção que promoveu contra os executados, ou nomearem bens á penhora, livres e desembaraçados, para o pagamento da dita quantia, juros até completo embolso e custas; pena da nomeação se devolver ao exequente, seguindo-se os demais termos da execução.

Villa Pouca de Aguiar, 18 de julho de 1911. — O Escrivão, *Benjamin Constante F. de Oliveira*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pinto de Mesquita*. (529)

27 No juizo de direito da comarca de Castro Daire, cartorio do primeiro officio, escriptão Pinto, no inventario orfanologico da herança aberta por fallecimento de Manuel Pereira, casado, morador que foi no lugar de Esther de Cima, freguesia de Esther, d'esta comarca, e de que é inventariante a viuva Maria Gomes, do mesmo lugar, correm editos de trinta dias, contados da publicação do ultimo annuncio na Folha Official e no jornal da villa, citando o interessado ausente em parte incerta do Brasil, *Acacio Pereira*, solteiro, do referido lugar, para os termos do mesmo inventario. Castro Daire, 12 de julho de 1911. — O Escrivão, *Antonio Augusto de Sousa Pinto*. Verifiquei. — O Juiz de Direito *Teixeira de Vasconcellos*. (530)

28 Faz-se publico que, por sentença de 20 do corrente mês, proferida no respectivo processo, foi declarado em estado de fallencia A. Alberto de Matos Coura, casado, commerciante, do Tortozendo, mas actualmente morador em Lisboa, tendo sido nomeados administrador da massa Antonio Boavida Castello Branco e curadores fiscaes José Craveiro e Antonio Fernandes Calado, casados, commerciantes, todos moradores no Tortozendo. Pelo presente e nos termos do disposto no § unico do artigo 194.º do Codigo do Processo Commercial, são citados os credores da massa fallida para no prazo de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, reclamarem a verificação e graduação dos seus creditos, na forma prescrita no artigo 288.º e seus paragraphos do citado codigo. Covilhã, 21 de julho de 1911. — O Escrivão, *Augusto Pinto da Mota*. Verifiquei. — *J. Sousa*. (532)

Ferreira do Zezere

29 Pelo juizo municipal do julgado de Ferreira do Zezere, cartorio do escriptão respectivo, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados Maria Julia e marido Pantaleão das Neves, Antonio Martins Junior e mulher Maria Luisa Fernandes Martins, Joaquina de Jesus Martins, solteira, maior, Virginia de Jesus Martins, solteira, maior, Antonio Lopes, viuvo de Nazareth de Jesus Lopes, por si e como representante de sua filha Nazareth de Jesus, menor, neta do inventariado, Olinda de Jesus Martins, solteira, menor de dezoito annos, todos ausentes em parte incerta da cidade de Lisboa, e finalmente Joaquim Martins, solteiro, maior, cumprindo a pena de degredo em parte incerta da Africa Portuguesa, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de Antonio Martins, que foi da Pombeira, freguesia d'esta villa e julgada, e deduzirem os seus direitos nos termos e para os efeitos do § 3.º do artigo 696.º do Codigo do Processo Civil, e bem assim os credores incertos nos termos e para os efeitos do § 4.º do mesmo artigo. Ferreira do Zezere, 10 de julho de 1911. — O Escrivão, *Alberto Cotrim da Silva Garcez*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz Municipal, *Mello e Castro*. (533)

30 No juizo de direito da comarca de Agueda, terceiro cartorio, corre um processo especial de justificação avulsa requerido por José Martins Pereira, viuvo, proprietario de Arrancada, freguesia de Vallongo do Vouga, d'esta comarca, para se habilitar como herdeiro de seu filho Manuel Martins Pereira e Lemos, fallecido em Moçambique, em 17 de julho de 1910, sem testamento ou descendencia; em cuja razão correm editos de quarenta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar todos os interessados incertos para virem á segunda audiencia d'este juizo ver offerecer a acção e para os mais termos da causa até final. Declara-se que as audiencias se realizam pelas dez horas da manhã de todas as segundas e quintas feiras não sendo dias feriados, porque, sendo-o, se realizam á mesma hora do dia respectivamente immediato, não o sendo também, do tribunal de Agueda, á Praça Conde de Suceña; e que a segunda audiencia referida conta-se depois de decorrido o prazo de oito dias após o termo dos editos. Agueda, 17 de julho de 1911. — O Escrivão, *Julio Gomes da Conceição e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *S. Albergaria*. (540)

EDITOS DE SESSENTA DIAS

31 No juizo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, cartorio do escriptão do primeiro officio Moraes, correm editos de sessenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando Antonio Francisco Martins, casado, do lugar de Travassós, freguesia e comarca de Oliveira de Frades, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua cunhada Anna de Jesus, moradora que foi no lugar de Covellas, freguesia de Serrazes, em que figura como

inventariante o viuvo da inventariada João Martins Jorge, do mesmo lugar e freguesia.

S. Pedro do Sul, 21 de julho de 1911. — O Escrivão do primeiro officio, *Fernando de Moraes*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Almeida e Silva*. (541)

32 Pelo Tribunal Commercial da comarca de Villa Verde, cartorio do segundo officio, a requerimento de José Joaquim Peixoto, casado, d'esta povoação, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no *Diario do Governo*, a citar Damião José Lopes de Carvalho, viuvo, proprietario, d'esta dita povoação, ora ausente em parte incerta, para na segunda audiencia do mesmo Tribunal Commercial, findo o prazo dos editos ver accusar a citação e assinar-se-lhe o prazo de tres audiencias para contestar a acção commercial de processo ordinario, que o dito requerente lhe move, e a outros, na qual pede sejam condemnados solidariamente a pagar-lhe a quantia de 2:500\$000 réis, juros de 5 por cento desde a data dos protestos das letras, despesas d'estes e dos registos, e a reconhecerem que as referidas letras são a ultima reforma das garantidas por escritura de 2 de abril de 1908, ao effeito de se julgar que o pedido está assegurado pelas hypothecas constantes da citada escritura, sob pena de revelia.

As audiencias no Tribunal Commercial, fazem-se no tribunal d'ellas, ás segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos, porque, sendo-o, fazem-se nos immediatos, se o não forem também. — O Escrivão, *Gaspar Augusto Telles*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Barros*. (542)

EDITOS DE TRINTA DIAS

33 Pelo juizo de direito da comarca de Aveiro, cartorio do escriptão do terceiro officio, e nos autos de artigos de habilitação requeridos por José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot, viuvo, proprietario, residente na freguesia da Gloria, d'esta cidade, nos quaes este pretende habilitar-se como herdeiro de sua esposa a fallecida D. Maria do Carmo Street Rangel de Quadros, que em solteira se assinava Maria do Carmo Street Rangel de Quadros da Costa Monteiro, e ainda para o effeito de como tal lhe serem averbadas quatro inscrições de assentamento, emitidas por virtude do decreto de 18 de dezembro de 1852, do valor nominal de 500\$000 réis cada uma com os n.ºs 10:257, 14:428, 15:304 e 51:926 e mais outra emitida por virtude do mesmo decreto do valor nominal de 1:000\$000 réis com o n.º 161:571, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este, a citar os interessados incertos para na segunda audiencia, depois de findo o prazo dos editos, verem accusar a citação e seguirem os termos até final. As audiencias d'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo feriados, no tribunal judicial d'esta comarca sito na Praça da Republica d'esta cidade. Aveiro, 18 de julho de 1911. — O Escrivão do terceiro officio, *Albano Duarte Pinheiro da Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Regalão*. (524)

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PORTO

3.º Concurso

Autorizado por despacho do Ministro do Interior, de 10 de fevereiro, como consta do officio n.º 88 de 11 de maio passado da Administração do Bairro Oriental do Porto.

34 Por deliberação da Mesa d'esta Santa Casa se faz publico que se acha aberto terceiro concurso, por tempo de trinta dias, contados da ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do lugar de pharmaceutico-ajudante do administrador da pharmacia do Hospital Geral de Santo Antonio, administrados pela Santa Casa da Misericordia do Porto com o ordenado de 1\$000 réis diários.

Os concorrentes deverão dirigir o seu requerimento, por elles escrito e assinado, sendo a letra e assinatura reconhecidas por tabellião, ao Provedor d'esta Santa Casa, e juntarão os seguintes documentos:

- 1.º Certidão de idade, pela qual provem não ter mais de quarenta annos.
- 2.º Certificado do registro criminal por onde se mostrem livres de culpas.
- 3.º Certidão extrahida dos competentes livros e passada pelo commandante do districto de recrutamento e reserva, que prove que foram recensados, e cumpriram os preceitos da lei do recrutamento, na conformidade do artigo 165.º do regulamento de 6 de agosto de 1896.
- 4.º Attestados de bom comportamento passados pelas camaras municipaes e autoridades policiaes dos concelhos em que tiverem residido nos ultimos tres annos.
- 5.º Certidão de facultativo que prove não padecerem de molestia contagiosa.
- 6.º Carta de pharmaceutico de 1.ª ou 2.ª classe por alguma das escolas superiores da Republica, ou publica forma da mesma.
- 7.º Documentos comprovativos de terem exercido, com boas notas de serviço, cargos de identica natureza.

Prestação de fiança de 500\$000 réis, em dinheiro, em títulos de crédito, em bens de raiz ou de pessoa idonea.

Nenhuns documentos podem ser admitidos depois de findo o prazo do concurso, como é expresso no artigo 3.º, § 1.º do decreto de 24 de dezembro de 1892.

Depois da admissão ao concurso darão as provas praticas constantes do programma organizado pelo director clinico do Hospital Geral de Santo Antonio, em conformidade com o regulamento dos serviços technicos e approvedo pela commissão administrativa.

Obrigações

Aquellas que se acham determinadas nos regulamentos do hospital, em vigor, ou aquellas que se estatuiem em qualquer outro que não altere as condições do seu provimento. O provimento será provisório por tempo de

seis meses, findos os quaes a commissão deliberará sobre a admissão definitiva do provido.

Porto, e Santa Casa da Misericordia, em 24 de julho de 1911. — O Provedor-Presidente, *A. A. Calem Junior*. (544)

35 Faz-se publico que por este juizo, cartorio do escriptão do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação, citando os interessados incertos, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo aquelle prazo, verem accusar a citação e marcar-se-lhes o prazo de tres audiencias para deduzirem o que tiverem a oppor nos autos civis de petição para habilitação em que são habilitandos Francisca Rosa Gonçalves e marido João Gonçalves da Silva, do Carrascal, Felisberto Gonçalves da Cunha e mulher Felismina do O Gonçalves, da Lamarosa, João Pedro Gonçalves e mulher Maria da Piedade, de Lamarosa, Maria da Piedade Gonçalves, viuva, da Lamarosa, Maria da Piedade e marido José Alves Grillo, da Lamarosa, Joaquim Gonçalves, solteiro, da Lamarosa, Maria do Espirito Santo e marido Luis Ferreira, da freguesia de S. Pedro de Torres Novas, José Ferreira e mulher Maria da Trindade, de Lamarosa, José Gonçalves, solteiro, da Lamarosa, João Gonçalves Gomes e mulher Maria da Piedade Silva, da Lamarosa, Teotónio Gonçalves e mulher Maria da Conceição, da Lamarosa, Palmira da Conceição, solteira, da Lamarosa, Feliciano Gonçalves da Cunha e mulher Maria da Conceição Santos, de Porto da Lage, João de Sousa Gonçalves e mulher Gerarda da Conceição, do Carrascal, José de Sousa Gonçalves, solteiro, da Lamarosa, Felisberto Gonçalves, viuvo, da Lamarosa, Antonio de Sousa Gonçalves e mulher Maria da Conceição, de Carraxede, e Felismina do O Gonçalves e marido Felisberto Gonçalves da Cunha, da Lamarosa, como unicos e universaes herdeiros da fallecida sua irmã, cunhada e tia Margarida Rosa da Piedade Alves, viuva, e moradora que foi no Carrascal.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dias feriados ou comprehendidos em ferias. Thomar, 20 de julho de 1911. — O Escrivão, *Antonio Carlos da Silveira*. Verifiquei. — *A. S. Carvalho*. (531)

36 Pelo juizo de direito da 6.ª vara, cartorio do escriptão Bello, e inventario entre maiores a que se procede por obito de D. Carolina Pereira de Magalhães Ferraz (Condessa de Santa Luzia), de que é inventariante D. Guilhermina Julia de Magalhães Ferraz, e, por accordo dos interessados, serão postos em praça no Tribunal da Boa Hora, no dia 15 de agosto proximo, por doze horas, os predios abaixo indicados, sendo a contribuição de registro toda a cargo do comprador: Um predio urbano na Rua do Marechal Saldanha, com o n.º 2, tornejando para a Travessa da Portuguesa com o n.º 72, descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 1:091, e será posto em praça no valor de 3:800\$000 réis;

Um predio urbano sito na Rua da Bica de Duarte Bello, n.º 57 a 59, freguesia de Santa Catarina, descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 8:987, que será posto em praça no valor de 2:800\$000 réis;

O dominio util de um predio urbano sito na Travessa do Sequeira, freguesia de Santa Catarina n.º 32 a 36, descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 7:751, foreiro em 271,5 réis e uma galinha e meia, laudêmio de quarentena a Barbara de Jesus da Silva, que será posto em praça no valor de 3:700\$000 réis;

Um predio urbano na Travessa do Convento de Jesus n.º 55 a 59, freguesia de Santa Catarina, e descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 700, com encargo da pensão vitalicia de 6\$000 réis mensaes a favor de Emilia Carlota Pereira, o qual será posto em praça no valor de 3:800\$000 réis;

Um predio urbano na Rua de Santa Cruz do Castello n.º 70 a 74, freguesia da mesma invocação, descrito na 1.ª conservatoria sob o n.º 458, o qual será posto em praça no valor de 3:800\$000 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos da inventariada para deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Verifiquei. — O Juiz de direito da 6.ª vara, *Sottomayor*. (536)

COMARCA DE OLHÃO

Editos de trinta dias

37 No juizo de direito da comarca de Olhão, cartorio do terceiro officio, e no inventario de menores por obito de Joaquim Viegas Faria e mulher Isabel de Jesus, que residiram no sitio de Valle de Mò, freguesia de Pucão, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando o herdeiro ausente em parte incerta Manuel Viegas Faria, solteiro, maior, para na dita qualidade e também como legatario, assistir a todos os termos até final do mesmo inventario, e deduzir nelle os seus direitos, citando igualmente, para deduzir seus direitos como credor José Francisco Feijó, residente na Aldeia de Estoy, comarca de Faro. Olhão, 26 de julho de 1911. — O Escrivão, *Antonio Vinhas Reis*. Verifiquei. — *A. J. Guerra*. (a)

EDITOS DE TRINTA DIAS

38 Corre neste juizo e cartorio do segundo officio, uma execução requerida pelo magistrado do Ministerio Publico, nesta comarca, contra José Fernandes de Mesquita e mulher Rita de Mesquita, ausentes, aquelle em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil e esta em parte incerta, para pagarem á Fazenda Publica a quantia de 40\$972 réis de contribuição onerosa, em dobro, e os juros da mora, correspondente á quantia de 190\$190 réis, de torna pelos bens immobiliarios que lhe pertenceram pela partilha do inventario orfanologico da tia Maria Rosa de Mesquita, da freguesia de Villarinho das Cambas. Por editos de trinta dias é citada a executada Rita de Mesquita, para nos dez dias seguintes pagar a referida contribuição, juros da mora e custas da execução, ou no mesmo prazo nomear bens á penhora, que cheguem para pagamento de

tudo, á pena de nomeá-los o exequente e de proseguir-se nos termos da execução.

Villa Nova de Fomalico, 27 de julho de 1911. — O Escrivão, *Rodrigo Tarroso*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Moura*.

EDITOS DE TRINTA DIAS

39 O magistrado do Ministerio Publico, nesta comarca, promove execução contra José Fernandes de Mesquita e mulher Rita de Mesquita, ella, residente na freguesia de Villarinho das Cambas, d'esta comarca, e elle ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para pagarem a quantia de 40\$972 réis, de contribuição de mora, correspondente á quantia de 190\$190 réis, de torna pelos bens immobiliarios que pertenceram no inventario orfanologico por fallecimento da tia Maria Rodrigues de Mesquita, solteira, da dita freguesia de Villarinho das Cambas.

Por editos de trinta dias é citado o mencionado executado, José Fernandes de Mesquita, para, nos dez dias seguintes, pagar aquella contribuição, ou nomear no mesmo prazo bens á penhora sufficientes para pagamento de tudo, sob pena de nomeá-los a exequente e de proseguir-se nos termos da execução.

Fomalico, 24 de julho de 1911. — O Escrivão, *Rodrigo Tarroso*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Moura*.

EDITOS DE TRINTA DIAS

40 Por virtude da execução promovida pelo magistrado do Ministerio Publico nesta comarca, contra Antonio Fernandes de Mesquita e sua mulher, se for casado, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para pagar á Fazenda Publica a quantia de 30\$684 réis e mais os juros da mora, aquelle de contribuição de registro por titulo oneroso, em dobro, correspondente á quantia de 142\$190 réis, de torna pelos bens immeveis, no inventario orfanologico de sua tia Maria Rosa de Mesquita, solteira, da freguesia de Villarinho das Cambas, e o referido executado citado, mais a mulher, se for casado, por editos de trinta dias, para nos dez dias seguintes após estes, pagar a mencionada contribuição e juros da mora e autos da execução, ou, no mesmo prazo, nomear bens á penhora, sufficientes para pagamento de tudo, á pena de nomeá-los o exequente e de proseguir-se nos termos da execução.

Fomalico, 24 de julho de 1911. — O Escrivão, *Rodrigo Tarroso*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Moura*.

41 Na comarca de Coimbra, e cartorio de Ilha Calisto, correm editos de trinta dias, que começam naquelle em que se publicar o respectivo segundo e ultimo annuncio, a citar o interessado José Peça, viuvo, do lugar e freguesia do Botão, d'esta mesma comarca, e agora ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de sua mulher Teresa de Jesus, e em que é cabeça de casal o pae d'ella, Manuel dos Santos Costa, do mesmo lugar e freguesia.

Coimbra, 26 de julho de 1911. — O Escrivão, *Gualdino Manuel da Rocha Calisto*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Oliveira Pires*.

COMARCA DE VILLA NOVA DA CERVEIRA

Editos de trinta dias

42 Pelo juizo de direito da comarca de Villa Nova da Cerveira, cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no *Diario do Governo*, citando Maximino Joaquim Gonçalves, solteiro, padreiro, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de sua mãe Justina do Rosario Alves, viuva, moradora que foi no lugar do Rio, freguesia de Campos, tudo sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Villa Nova da Cerveira, 26 de julho de 1911. — O Escrivão-ajudante, *Jobo Antonio Esteves*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Figueiredo da Guerra*.

43 Pelo juizo de direito da comarca de Baião, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio *Diario do Governo*, citando os interessados Antonio Rodrigues e Arnaldo Rodrigues, cujos estados se ignora, ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos até final, do inventario orfanologico a que neste juizo se procede por obito de sua mãe Rita de Jesus, casada, moradora que foi no lugar e freguesia de Góve d'esta comarca.

Baião, 17 de julho de 1911. — O Escrivão, *Alvaro Godinho dos Reis Cardoso*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Abílio Cambes*.

EDITOS DE TRINTA DIAS

44 Pelo juizo de direito da comarca de S. Vicente, Madeira, cartorio do escriptão do segundo officio, Freitas, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o interessado Manuel Fernandes de Sousa Barreto, solteiro, maior, ausente para os Estados Unidos da America, em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final, do inventario orfanologico a que se procede por fallecimento de seu pae, João Fernandes de Sousa Barreto, morador que foi no sitio do Ri-de Sousa Barreto, freguesia de Porto Moniz, e em que é inventariante Christina Rosa Jardim, viuva, moradora no mesmo sitio e freguesia.

S. Vicente, 18 de julho de 1911. — O Escrivão, *José Maria de Freitas*. Verifiquei a exactidão. — O Presidente da Comarca, servindo de juiz de direito, *Manuel Cuidado de Andrade*.